



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2431– Assú-RN, quarta-feira, 4 de junho de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

### PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)  
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)  
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)  
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES  
EVERALDO LUCIANO MARQUES  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO  
JOÃO BATISTA DE BRITO  
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR  
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO  
MANOEL FERREIRA TARGINO  
MARIA ELIZANGELA ALBANO  
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA  
WEDSON NAZARENO DA SILVA

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM  
CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível  
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível  
Juíza Eleitoral  
  
Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA  
Juíza Titular da Vara do Juizado  
Especial Cível e Criminal  
  
Dra. MARIA NIVALDA NECO  
TORQUATO LOPES  
Em substituição na Vara Criminal

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE  
PONTES FILHO  
Em substituição da 1ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES  
GUERRA  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE Nº 059/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Recuperação do Reservatório elevado de água nas Comunidades Rurais de Bonita e Poré, Município de Assú/RN. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento-Geral do Município. Face não ter nenhum interessado comparecido ao evento em comento, fica declarado DESERTO, o referido certame. Assú/RN, 03 de Junho de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2014

OBJETO - Contratação de empresa para Execução de Contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos de Engenharia e Levantamentos Topográficos. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. VENCEDORES: H B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.599.581/0001-02, sediada à Avenida Governador José Varela, 2960 – sala 03, Capim Macio – CEP 59.078-300 – Natal/RN – com valor total de R\$ 329.912,90 e a empresa ÁGORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.865.151/0001-63, sediada à Av. Afonso Pena, 1173 – Sala 01 – Tirol – CEP 59.020-100 – Natal/RN, com valor total de R\$ 45.580,00. VALOR GLOBAL: R\$ 375.492,90

(Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme Propostas de Preços apresentadas pelas vencedoras. Assú/RN, 03 de Junho de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da CPL

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 081/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte II) no bairro Bela Vista, Município do Assú/RN. As despesas decorrentes da presente licitação são provenientes do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria nº 340 de 04 de março de 2013. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal 217 - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 22.07.2014 às 08H30MIN. Assú/RN, 03 de Junho de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da CPL

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 082/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte II) no bairro Frutiflândia, Município do Assú/RN. As despesas decorrentes

da presente licitação são provenientes do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria nº 340 de 04 de março de 2013. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal 217 - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 22.07.2014 às 13H30MIN. Assú/RN, 03 de Junho de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da CPL

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 083/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte II) no bairro PARATI, Município do Assú/RN. As despesas decorrentes da presente licitação são provenientes do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria nº 340 de 04 de março de 2013. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal 217 - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 23.07.2014 às 08H30MIN. Assú/RN, 03 de Junho de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 253/2014.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a servidora FRANCISCA THALLYANA DE LIMA CAVALCANTE SOUZA, funcionária estatutária municipal, matrícula nº 8380-5, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS de acordo com a Lei nº 03/69 de 11 de agosto de 1969 (Normas Estatutárias do Funcionalismo Público Municipal), para serem gozadas a partir do dia 02 de junho de 2014 a 02 de junho de 2016, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú – RN, em 02 de junho de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 322/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA DE LOUDES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 3978-7, funcionário(a) de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 14 de Fevereiro de 2013 à 13 de Fevereiro de 2014 para serem gozadas a partir de 05 de Junho de 2014 à 04 de Julho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 03 de Junho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 323/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a ÁQUILA DANTAS, matrícula nº 3553-8, funcionário(a) estatutária, ocupante do cargo de Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2012 à 16 de Março de 2013 para serem gozadas a partir de 02 de Junho de 2014 à 01 de Julho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 03 de Junho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 324/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER a ANDREZZA TEREZINHA DA FONSECA ALVES, matrícula nº 3811-8, funcionário(a) estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 07 de Novembro de 2011 à 06 de Novembro de 2012 para serem gozadas a partir de 18 de Junho de 2014 à 17 de Julho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 03 de Junho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**CANCELAMENTO**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por este ato cancela a publicação do Contrato nº 020/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 2410 de 06 de maio de 2014.

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 491/2014  
NOME: LEONILA MOURA LESSA  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 09/06/2014  
VALOR: 50,00

NÚMERO: 492/2014  
NOME: TOMAZ CARLOS LEÃO  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 09/06/2014  
VALOR: 50,00

NÚMERO: 493/2014  
NOME: DAMIÃO RAMALHO  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 03/06/2014  
VALOR: 50,00

NÚMERO: 494/2014  
NOME: IVAN LOPES JUNIOR  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 03/06/2014  
VALOR: 180,00

NÚMERO: 495/2014  
NOME: KARLA SALENA DA SILVA SANTOS NUNES  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 04/06/2014  
VALOR: 50,00

NÚMERO: 496/2014  
NOME: DORIVAN SIMÃO ALVES  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 03/06/2014  
VALOR: 50,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROGRAMA DE  
BOLSA EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal do Assú, no uso de suas atribuições legais, publica pelo presente Edital, as normas para o processo de inscrição do Programa de Bolsa Educação para o deslocamento de alunos de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade, que curseem graduação ou ensino técnico em instituições de ensino localizadas em outro município.

**1. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

1.1. Estudantes devidamente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos presenciais de níveis superiores ou técnicos, em instituições de ensino reconhecidas/legalizadas junto ao MEC e localizadas em outros municípios.

1.2. Ser vulnerável economicamente, nos termos do artigo 2º da Lei municipal nº 427/2013 e do artigo 1º da Lei municipal complementar nº 121/2014.

1.3. Apresentar toda documentação solicitada para a inscrição.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. O período de inscrição será de 02/06/2014 a 10/06/2014, das 08h às 16h, exceto sábado, domingos e feriados, através do preenchimento do formulário específico de requerimento disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação– Rua Dr. Luiz Carlos, 1360 – Dom Elizeu – Assú/RN.

2.2. É de inteira responsabilidade do aluno as declarações apresentadas no ato da inscrição.

## **3. ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Requerimento preenchido em letra de forma legível, com a foto 3x4.

3.2. Cópia do RG e CPF do aluno, comprovante de residência.

3.3. Os estudantes já contemplados deverão comprovar frequência escolar nunca inferior a 75% das aulas.

3.4. Comprovante de Matrícula ou declaração expedida pela instituição de ensino, inclusive apresenta a grade de horário expedida pela direção da instituição de ensino, se for o caso.

3.5. Comprovante de benefício institucional (municipal, estadual ou federal), se for o caso.

3.6. No caso de solicitação de Bolsa Educação, apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviço (Van ou Ônibus) ou ficha de filiação em associação para tal finalidade.

3.7. Para fins de comprovação de residência, poderão os interessados apresentar registro geral de imóveis, contrato de aluguel, contrato de financiamento de imóvel, contrato de mútuo ou declaração de casa cedida.

3.8. Considerar que se residir com a família e depender da renda familiar para cursar a Faculdade e suas despesas pessoais, observar o rendimento líquido de todos que vivem no domicílio (núcleo familiar), incluindo a si próprio, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do CPF e RG;

b) Cópia (cópia) de sua Carteira de Trabalho sendo a primeira página frente e verso, folha do último contrato e posterior não preenchida e de seus familiares quando for o caso de residir com os mesmos;

c) Cópia do seu último holerite e/ ou pró-labore e de seus familiares quando for o caso de residir com os mesmos. Se possuir renda informal, apresentar documento que comprove essa condição (Recibo ou Declaração);

d) Quando morar pagando aluguel ou em imóvel financiado, apresentar cópia do Contrato (Aluguel ou Financiamento) e cópia de comprovante do último pagamento;

e) Informar quando for o caso, condições especiais de saúde, acidentes ou outra situação circunstancial na família, que envolva diretamente sua condição de estudante. (declarar em separado e assiná-la);

f) Quando autônomo, legalmente constituído, declarar e comprovar esta condição funcional de rendimentos e de seus familiares se for o caso (6 últimas notas fiscais ou RPA – cópias);

g) Igualmente para “serviços agrícolas” – apresentar cópia (Contrato de Parceria ou Arrendamento ou Meeiros);

h) No caso de haver aposentados na família apresentar cópia recente do Extrato Bancário ou Declaração do INSS, constando o valor do rendimento;

i) Em caso de invalidez ou auxílio-doença (afastamento do trabalho) de alguém da família, apresentar Declaração do INSS, constando o valor do rendimento;

j) Quando desempregado ou apenas estudante apresentar uma auto declaração assinada, informando como e quem o ajuda na manutenção escolar, com vínculo empregatício, apresentar Declaração do Empregador, informando que não recebe nenhum benefício (Transporte/Bolsa), para fins escolares;

k) Apresentar a sua Declaração ao Imposto de Renda, **bem como de outros integrantes da família. Se isentos**, fazer declaração de próprio punho.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A não apresentação dos documentos resultará no indeferimento do pedido de benefício.

4.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4.4. Ter o aluno frequência escolar nunca inferior a 75% das aulas.

4.5. A prestação de conta ocorrerá do dia 15 a 30 de cada mês, pelo próprio aluno ou pelo representante legal deste.

Assú (RN), 26 de maio de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

CONTRATO Nº 056/2014  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2014 - TOMADA DE PREÇOS  
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.522.228/0001-03.

OBJETO: Execução de Construção de Drenagem superficial e Pavimentação com Paralelepípedos de um trecho da Rua José Leão, bairro São João, localizada na zona urbana do município do Assú/RN.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do início das obras.

Valor: R\$ 97.722,67 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura / Fonte de Recursos: 0.1.02 – Tesouro Estadual / Programa e Trabalho: 0013 – Melhoria da Infraestrutura Urbana / Projeto/Atividade/Denominação: 1039 – Pavimentação e Drenagem da Malha Viária / Elemento de Despesa: 206-449051000000 - Obras e Instalações.

Assú (RN) 02 de Junho de 2014.

CONTRATO Nº 057/2014  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 - TOMADA DE PREÇOS  
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.522.228/0001-03.

OBJETO: Execução de Construção de Drenagem superficial e Pavimentação com Paralelepípedos do trecho das Ruas EXPEDITO DANTAS DA SILVEIRA e HÉLIO DANTAS DE OLIVEIRA, bairro Vertentes, Zona Urbana do Município do Assú/RN.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do início das obras.

Valor: R\$ 114.684,55 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura / Fonte de Recursos: 0.1.02 – Tesouro Estadual / Programa e Trabalho: 0013 – Melhoria da Infraestrutura Urbana / Projeto/Atividade/Denominação: 1039 – Pavimentação e Drenagem da Malha Viária / Elemento de Despesa: 206-449051000000 - Obras e Instalações.

Assú (RN) 02 de Junho de 2014.

CONTRATO Nº 058/2014  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: ASSÚ - PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.

CONTRATADO: FERREIRA & MELO COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 09.352.384/0001-86.  
OBJETO: Aquisição de PISO INTERTRAVADO e TÁTIL CONCRETO, para serem utilizados em canteiros públicos deste município.

PRAZO: O instrumento contratual terá seu prazo de vigência estabelecido em 31/12/2014, a contar da data de sua publicação.

Valor: Importa o presente contrato no Valor Global de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura / Fonte de Recursos: 0.1.00 – Fonte Livre / Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e

Gestão Municipal / Projeto / Atividade / Denominação: 2038 – Manutenção da Sec Municipal de Infraestrutura / Elemento de Despesa: 191 - 339030990000 – Outros Materiais de Consumo  
Assú (RN) 03 de Junho de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES, EVENTOS E TURISMO**

CONTRATO Nº 053/2014.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2014  
CONTRATANTE: ASSÚ - PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.  
CONTRATADO: JOSÉ AMAZAN SILVA ME – CNPJ: 04.235.094/0001-39.  
OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico, os quais devem se apresentar durante os festejos juninos em nosso Município, durante o período de 13 a 24 de junho de 2014, com uma apresentação do artista AMAZAN no dia 19.06.2014, no horário: 22h00min às 00h00min.  
Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Global: R\$ 20.000,00(vinte mil reais), sendo que o pagamento será efetuado após a realização do show.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária – 004 - Sec. Munic. de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo / Fonte de Recursos – 0.1.00 – Fonte Livre / Programa de Trabalho – 0012 – Fortalecimento do turismo local / Projeto, Atividade, Denominação – 2035 – Assú festejos juninos / Elemento de Despesa – 165-339039990000 – Pessoa Jurídica  
Assú (RN) 30 de Maio de 2014.

CONTRATO Nº 054/2014.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2014  
CONTRATANTE: ASSÚ - PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.  
CONTRATADO: FORRÓ DA PEGAÇÃO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA EPP – CNPJ: 08.958.625/0001-72.

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico, os quais devem se apresentar durante os festejos juninos em nosso Município, durante o período de 13 a 24 de junho de 2014, com uma apresentação da Banda musical FORRÓ DA PEGAÇÃO no dia 20.06.2014, no horário: 00h00min às 02h00min.  
Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Global: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), sendo que o pagamento será efetuado após a realização do show.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária – 004 - Sec. Munic. de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo / Fonte de Recursos – 0.1.00 – Fonte Livre / Programa de Trabalho – 0012 – Fortalecimento do turismo local / Projeto, Atividade, Denominação – 2035 – Assú festejos juninos / Elemento de Despesa – 165-339039990000 – Pessoa Jurídica.  
Assú (RN) 30 de Maio de 2014.

CONTRATO Nº 055/2014.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2014  
CONTRATANTE: ASSÚ - PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.  
CONTRATADO: GIULLIAN MONTE HENRIQUE ME – CNPJ: 14.898.657/0001-22.  
OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico, os quais devem se apresentar durante

os festejos juninos em nosso Município, durante o período de 13 a 24 de junho de 2014, com uma apresentação da Banda musical FORRO DEIXE DE BRINCADEIRA no dia 23.06.2014, no horário: 23h00min às 01h00min.

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Global: R\$ 20.000,00(vinte mil reais), sendo que o pagamento será efetuado após a realização do show.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária – 004 - Sec. Munic. de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo / Fonte de Recursos – 0.1.00 – Fonte Livre / Programa de Trabalho – 0012 – Fortalecimento do turismo local / Projeto, Atividade, Denominação – 2035 – Assú festejos juninos / Elemento de Despesa – 165-339039990000 – Pessoa Jurídica.  
Assú (RN) 30 de Maio de 2014.

**DIVERSOS**

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **MATIAS MACEDO NETO**, brasileiro, solteiro, autônomo, de 25 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Valdir Souto de Macedo e de Maria Eliete da Silva Macedo, residente na Rua Américo Macedo, nº 366, São João, nesta cidade, com **CINTHYA LORENA DE MEDEIROS E FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, recepcionista, de 26 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Wilson Figueiredo Filho e de Edileuda Letícia de Medeiros e Figueiredo, residente na Av. Senador João Câmara, nº 2112, Janduí, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 02 (dois) dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**IVAN LOPES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DELKIZA ALVES CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Governo

**ARILDO SOARES DE BRITO**  
Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**